



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 568/CBMSC, de 27/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO** do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 1º de novembro de 2019, mediante PORTARIA Nº 430/CBMSC/2019, de 1º de novembro de 2019, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0300575-80.2018.8.24.0091/SC** e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 609965-3, **ALEXANDRE SILVA DE AVILA**, a contar de **1º de outubro de 2024**.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RF25VJ78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 27/09/2024 às 17:18:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 01/10/2024 às 18:20:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjk1NF8yMjk2M18yMDI0X1JGMjVWSjc4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022954/2024** e o código **RF25VJ78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.